



Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.

CNPJ:

19.132.299/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua José Rezende Filho, No. 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG-CEP 37560-135

TELEFONE: (35) 3422-3074	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98856-1213	E-MAIL: comunpast@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: xxxx	CONTA ESPECÍFICA: 41.916-8

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Leila Beatriz Caetano

FUNÇÃO: Presidente	RG: MG-1x.xx.x88	CPF: 857.xxx.xxx-x4
-----------------------	---------------------	------------------------

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua José Rezende Filho, No. xx – São Cristóvão – Pouso Alegre /MG-CEP 37560-xxx

TELEFONE xxxxxx	CELULAR: (35) 99133.xxxx	E- MAIL: xxxxxxxx
--------------------	-----------------------------	----------------------

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

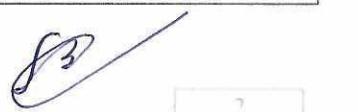
O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando ao máximo o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

Esta organização visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno.

No. Crianças Atendidas	Idade	Etapas
54	5 meses à 1,11 meses	Berçário I e II Integral
30	2 anos à 2,11 meses	Maternal I Integral
41	3 anos à 3,11 meses	Maternal II Parcial
173	4 anos à 5,11 meses	Pré-escola I Parcial Pré-escola II Parcial
Total de crianças: 298		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Ser referência como formação integral das crianças atendidas, desenvolvendo sua percepção de mundo através dos aspectos sociais, psicomotores e cognitivos.
2. Oferecer infraestrutura e instalações adequadas às faixas etárias atendidas na escola e um espaço escolar amplo, preparado com variadas experiências e que proporcione a interação e aprendizado com o meio.
3. Oferecer número de vagas na Educação Infantil de acordo com o espaço físico.
4. Oferecer educação infantil contextualizada, conectada com a realidade das crianças atendidas para que possam ser agentes de transformação social a partir de seu aprendizado.
5. Acolher os estudantes no início do ano letivo, visando sempre a sua adaptação de forma segura, dinâmica, prazerosa, procurando integrar seus anseios e expectativas escolares, proporcionando assim seu bem-estar social.
6. Proporcionar aos alunos desde as primeiras semanas letivas, iniciativas que visam fortalecer os valores sociais, religiosos embasados na fé cristã católica, primordiais para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social, efetivo dos alunos tendo como objetivo atingir pelo menos 90% (noventa por cento) de todos os alunos presentes nesta Instituição de Ensino.
7. Assegurar de forma eficiente e eficaz o direito e a garantia da aprendizagem dos alunos conforme estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, contemplando as competências gerais, bem como as habilidades de todos os Eixos e Direitos de Aprendizagem.
8. Considerar cada criança como ser único e realizar avaliações diagnósticas, considerando o conhecimento prévio e a cultura que cada criança traz consigo para, a partir daí, preparar e desenvolver o planejamento anual de desenvolvimento das turmas em cada faixa etária.
9. Realizar projeto que envolva a natureza e valorize a ampla área verde da escola, desenvolvendo assim a consciência de natureza e seus cuidados em cada uma das crianças atendidas.
10. Estreitar os laços da família com a organização. Realizar projetos pedagógicos que possa ser executado juntamente com a mesma, saraus, feiras, eventos e reuniões pedagógicas que contemplem a família e a organização.
11. Ser referência em transformação social das crianças atendidas, contribuindo para que se tornem sujeitos críticos, integros, conscientes e autônomos e que consigam reconhecer seus aprendizados nas situações cotidianas.
12. Interagir com seus pares de forma harmônica trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas, respondendo a questionamentos e dúvidas que possa vir a ter, procurando resolver problemas e não deixando lacunas no decorrer do ano.
13. Oferecer aos alunos apoio pedagógico e psicológico, que visam proporcionar aos alunos o pleno



desenvolvimento de suas aprendizagens, bem como atender suas necessidades socioemocionais, afetivas, cognitivas e relações sociais, para que possam interagir e integrar com autonomia no ambiente familiar, escolar e social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO conforme a Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022 é de R\$570.000,00 (quinientos e setenta mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$51.818,18 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

A previsão inicial anual de receitas com o recurso ENSINO será acrescido o valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.843 de 31 de agosto de 2023, o qual será repassado em parcela única. O total anual de receitas será de R\$627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais)

Despesas. A previsão anual de despesas, com o recurso ENSINO será de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte sete mil reais).

1. Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

- a) Professores, diretores e profissionais da educação básica que desenvolvam atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, supervisor/orientador educacional, Coordenador Pedagógico e/ou administrativo, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar/assistente administrativo, inspetor de alunos, monitor, nutricionista, auxiliar de biblioteca, auxiliar de limpeza, cozinheira, auxiliar de cozinha, vigia, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, assistente social, encarregado de estoque, analista de suporte técnico(CBO212420) - edição de áudio visual, auxiliar de TI .

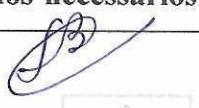
2-Encargos Sociais:

- b) INSS, INSS 13º. salários, FGTS, PIS e IR sobre salários (recolhidos após data da publicação que formaliza a parceria); FGTS Rescisório (profissionais contratados após celebração da parceria).

3-Encargos Trabalhistas:

- a) 13º. Salários, Férias, Férias Coletivas.
- b) Rescisões e seus encargos/multas (exclusivamente para profissionais contratados após a vigência da parceria, que se dará após a publicação do extrato).
- c) Auxílio Transporte: fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista.

4- Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos/produtos e imobilizados necessários

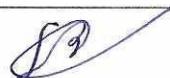


ao ensino:

- a) Manutenção de bens e equipamentos, incluindo consertos: notebooks, impressoras, copiadoras, forno micro-ondas, geladeiras, liquidificador, aparador de grama, data show, tv, relógio de ponto,
 - b) Aquisição eletrodomésticos 01 batedeira, 01 liquidificador semi-industrial, 01 geladeira, 02 micro-ondas; eletroeletrônicos e informática 01 data show, 02 computadores, 02 notebooks, 01 impressora.
 - c) Material desportivo utilizado nas aulas de educação física: bolas, redes, cestas, aro de basquete, cones, cordas, bambolês, rede de segurança, bomba de encher bolas, placas de tatame.
- Será realizada cotação de preços para contratação dos serviços acima mencionados.
- d) Utensílios domésticos: assadeiras, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, escorredor de macarrão e de arroz, cortador e descascador de legumes, escumadeiras, conchas, colher de arroz, talher, tabua de cortar legumes, espremedor de batata, facas de corte, garrafas térmica, jarras de plástico e bacias plástica;
 - e) 05 toaihas de mesa, 10 de banho e 06 de rosto (infantil) e 03 tapete de porta.

5- Manutenção de bens, aquisição e contratação de serviços vinculados ao ensino.

- a) Serviços de vigilância monitorada, instalação e monitoramento de equipamentos de segurança, como câmeras e interfones, catraca de acesso e portão eletrônico; automação para controle de acesso de alunos e funcionários.
- b) Recarga de extintores, de acordo com o prazo de validade.
- c) 06 toldos para portas e janelas dos berçários e administrativo.
- d) 4 (quatro) dispositivos com pedal para álcool em gel a serem colocados (portão de entrada e refeitório)
- e) Materiais de escritório e papelaria: bobinas para relógio de ponto, cartuchos e toners para impressora, pincel para quadro branco, papel sulfite diversos tamanhos, papel pardo, papel cartão; papel color set, papel fotográfico, papel, vergê, tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, caderno brochura, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, glitter, grampos, canetas, borrachas, cadernos, pastas, pastas arquivo morto, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, massinhas, lantejoulas, clips, cartolinhas, elásticos, papelaria para atividades escolares e administrativas.
- f) Serviços de impressão gráfica: encadernação, divulgação de eventos escolares, como banner, panfletos, faixas; ação entre amigos, eventos esportivos, festas como pascoa, junina, primavera, natal.
- g) Dedetização.
- h) Serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet e serviços contábeis.



i) Jardinagem

6- Manutenção e reformas da rede física:

- a) Manutenção de salas de aulas, banheiros, área verde.
- b) Consertos e reparos, instalação de grades, pinturas de paredes, colocação de pisos, troca de torneiras, tampas de vasos, fechaduras de portas e travas de janelas, filtros para bebedouros;
- c) Rede elétrica (lâmpadas, interruptores, fios, rolo de cabo de 2,5 mm nas cores preto, azul e verde, tomadas de 10A; e da rede hidráulica (canos, torneiras registros) do sistema de ensino; colocação de pisos, azulejos, troca de portas) da rede elétrica e hidráulica do sistema de ensino, e pinturas em geral.
- d) Colocação de grades de proteção, cozinha, berçários, salas de aula nas dependências da Organização para segurança do patrimônio e do aluno.
- e) Contratação de mão de obra com pessoa jurídica para as reformas.
- f) Coleta de entulho, caçamba para retirada de entulho.

- Para construção e ampliação será realizado Projeto de Engenharia com os devidos custos e será solicitado o Alvará e a aprovação junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a execução seguirá o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo.

A Organização realizará cotação de preços e firmará contrato de prestação de serviços para a respectivas contratações.

7- Aquisição de produtos e serviços de higiene, de higienização de ambientes e utensílios para conservação e higiene:

- a) Material de limpeza, de higiene e higienização de ambientes (desinfetantes, cloro, água sanitária, detergentes, sabão em pó, em barra, panos de limpeza, sacos de lixo, esponja de aço e multiuso, papel higiênico, vassouras, rodos, utensílios utilizados na limpeza, lixeiras com pedal e pás de lixo).
- b) Álcool líquido, álcool em gel, limpador de vidro, tapete sanitizante, máscara de proteção facial, sabonete líquido e papel toalha.

8- Aquisição de material didático-escolar:

- a) Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: apostilas, jogos pedagógicos, acervo da biblioteca da escola (Livros, Atlas, Dicionários, Documentários e Periódicos);
- c) Materiais como papel sulfite, papel cartão, papel color set, papel fotográfico, papel pardo, papel vergê, tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, glitter, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, calculadoras, borrachas, cadernos, pastas, pastas arquivo morto, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, massinhas, lantejoulas, clips, cartolinhas, estiletes, elásticos,



papelaria.

9- Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos:

- a) 3(três) armários de aço e 2 (dois) arquivo-fichário (para guarda de material pedagógico e documentos dos alunos), 4 (quatro) conjuntos de carteiras e cadeiras, 3(três) conjuntos professor (mesas e cadeiras), 6(seis) conjuntos refeitório infantil; equipamentos eletrônicos e de informática: 2(dois) notebooks e 2 (dois) computadores para setor administrativo e para uso dos professores), 1(uma) impressora/copiadora para uso dos professores e setor administrativo; eletrodomésticos: 1(uma) batedeira e 1(um) liquidificador semi industrial.

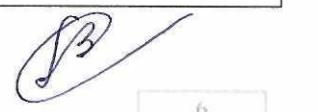
10- Aquisição de Alimentação para complementação da merenda escolar “Em conformidade com a Resolução/CD/FNDE 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”:

Grãos, arroz, feijão, milho de pipoca, canjica, canjiquinha, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, vinagre; farinha: de trigo, de mandioca; de milho; amido de milho; aveia; molho/extrato de tomate; frutas; legumes; verduras; leite; leite em pó; margarina; manteiga; queijo; peixe; frango; carne vermelha; ovos; pão francês; pão de forma; fermento; bolachas; biscoitos; gelatina; pó de café; achocolatado; galão de água.

11- Aquisição de gás de cozinha

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1. Desenvolver um trabalho educacional de qualidade, voltado no desenvolvimento de cada aspecto formador de um futuro adulto íntegro, autônomo e responsável por suas ações.
2. Mapear, preparar e melhor o espaço físico da instituição, de forma que as crianças atendidas tenham como referência de acolhimento, aprendizado, brincadeira e cuidado.
3. Manter as crianças já matriculadas na educação infantil e ampliar as situações de engajamento da comunidade escolar nas ações da escola.
4. Proporcionar uma dinâmica de acolhimento e adaptação das crianças e suas famílias na Educação Infantil com propostas de atenção individualizadas e cuidado.
5. Oferecer atividades, projetos e propostas que difundam a cultura, visão e missão da escola, baseados na fé católica que abraçamos.
6. Realizar a busca ativa dos alunos matriculados que não se apresentarem no início do ano letivo.
7. Acompanhar e desenvolvimento dos objetivos e campos de experiência propostos pela Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais.
8. Promover vivências significativas, onde as crianças possam se expressar e fazer constantes descobertas no âmbito escolar.
9. Oferecer experiências de contato, contemplação, apreciação e cuidado com a natureza, visando o fato de que muitas crianças não possuem em casa o espaço natural que a escola oferece.



10. Alinhar o calendário escolar com a previsão de projetos e eventos escolares abertos à participação das crianças, famílias e organização.
- 11- Proporcionar vivências coletivas, de troca, de interação e de fortalecimento das relações sociais.
- 12-Ter educadores e equipe de apoio com o olhar atento às necessidades de cada criança, sendo referência na transformação e formação individual de cada um, correspondendo às suas necessidades e dificuldades.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

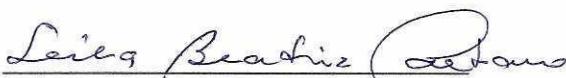
1. Observar e medir o impacto formador nos aspectos cognitivos e psicossociais na formação de cada indivíduo atendido pela instituição.
2. Analisar as alterações e melhorias necessárias no espaço físico da escola, em como elas impactam nas ações e projetos realizados durante o ano letivo.
3. Verificar, registrar e quantificar a participação da comunidade escolar nos eventos propostos por meio de fotos, vídeos, lista de presença, etc.
4. Colher informações e feedbacks de cuidado e acolhimento com as famílias, verificar os aspectos positivos, as sensações proporcionadas pela escola às crianças desde os primeiros dias. Abrir o canal de comunicação com as famílias desde o início do ano letivo.
5. Verificar o impacto social dos contextos religiosos pautados na fé católica difundidos pela escola, de modo a contribuirmos com a formação moral e social de cada criança.
6. Acompanhar os planejamentos de atividades e sua execução no contexto diários da escola e verificar o alinhamento dessas propostas aos campos de experiência e demais contextos da Base Nacional Comum Curricular e Currículo de Referência de Minas Gerais.
7. Observar e registrar por meio de fotos, vídeos e relatórios individuais e coletivos as vivências significativas das crianças na escola, bem como seu impacto e suas transformações. Fazer uso do portfólio como instrumento de avaliação e evidências das conquistas individuais e coletivas de cada criança, bem como sua turma.
8. Refletir sobre o impacto do contato com a natureza na rotina das crianças atendidas pela nossa escola. Realizar registro das diferentes situações vivenciadas por eles e contextualizá-las com os projetos desenvolvidos pela escola, visando salientar a importância da educação natural.
9. Registrar a participação e salientar a importância da presença da comunidade escolar em todos os eventos e projetos realizados pela escola, de modo que escola, alunos, pais e comunidade escolar estejam integradas na missão de formação das crianças.
10. Analisar e rever a proposta educacional da escola sempre que for necessário. Colocar a criança como centro do processo da aprendizagem e como objetivo principal desse processo. Ouvir professores, pais, crianças, equipe gestora e comunidade escolar, alinhando suas expectativas para impactar positivamente cada um dos envolvidos no processo.



11. Utilizar o portfólio individual, relatórios e registros de atividades para construir o processo avaliativo pautado na observação, entendendo cada criança como ser único.
12. Verificar a escola como local que prioriza o coletivo e seus impactos positivos na vida de cada criança. Observar e registrar as trocas, vivências coletivas e o fortalecimento das relações sociais no espaço escolar.
13. Formar educadores de referência no cuidado, ensino e aprendizagem individual e coletivo das crianças atendidas para que se formem cidadãos íntegros, autônomos e sobretudo, autossuficientes.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2023


Leila Beatriz Caetano - Presidente